

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL , VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 1198/2008 de 4 de Dezembro de 2008

Considerando que pelo despacho publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 215, com o n.º 1090/2008, de 10 de Novembro de 2008, foi autorizada a requisição da técnica de 1.ª classe, área de análises clínicas e saúde pública, Paula Maria Monteiro Fernandes, do quadro de pessoal do Instituto Português do sangue, IP, para o Centro de Saúde da Ribeira Grande;

Considerando que a técnica em causa desistiu do respectivo pedido de mobilidade;

No uso das competências conferidas pelo artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2007/A, de 27 de Dezembro, e artigos 138.º, 140.º n.º 1, 142.º n.º 1, 143.º n.º 1 e 145.º n.º 3 alínea *b*) do Código de Procedimento Administrativo, decide-se:

1. Revogar o Despacho com o n.º 1090/2008, de 10 de Novembro de 2008, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 125, pelo qual se autorizou a requisição de Paula Maria Monteiro Fernandes, do quadro de pessoal do Instituto Português do sangue, IP, para o centro de Saúde da Ribeira Grande;
2. O presente Despacho produz efeitos à data da produção de efeitos do despacho agora revogado.

24 de Novembro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.